

EMENDA Nº 023/2021
AO PROJETO DE LEI Nº 270/2021 - LOA 2022
EMENDA IMPOSITIVA

Assunto: Curso de capacitação em LIBRAS para os funcionários da Saúde e Assistência Social

Valor: R\$ 27.729,60 (Vinte sete mil, setecentos e vinte e nove reais, e sessenta centavos)


Submetemos a apreciação do plenário desta Casa Legislativa, a inclusão no elemento de Despesa: ADMINISTRAÇÃO, conforme Especificação abaixo:

Art. 1º - Destinar recursos financeiros, a título impositivo, recursos orçamentários - **FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS** para realização de curso básico de LIBRAS para funcionários da Saúde e Assistência Social através da rubrica e na forma abaixo descrita:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.022 - FUNDO DE CAPACITAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO MUNICÍPIO
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO:	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA:	003 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROJETO /ATIVIDADE (AÇÃO)	2988 - Formação e Capacitação de Pessoal
GRUPO DE DESPESA:	3 - Outras Despesas Correntes
VALOR:	R\$ 27.729,60 (Vinte sete mil, setecentos e vinte e nove reais, e sessenta centavos)

Art. 2º - O montante dos recursos financeiros a serem alocados para o exercício financeiro de 2022 na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida pela Emenda a Lei Orgânica Municipal Nº 01/2018, que garante o limite global de 1,2% (um virgula dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, e obriga à execução orçamentária e financeira de forma isonômica e impositiva, correspondente a receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

Parnamirim, 30 de novembro de 2021.


Gabriel Cesar de Oliveira Siqueira
Vereador

02/12/2021